



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/Ba

Edital de Retificação nº 146, de 07 de agosto de 2023

Retificação nº 01 do Edital nº 133, de 25 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a retificação do Edital nº 133, de 25 de julho de 2023, publicado no DOU de **28 de junho de 2023, Seção 3, p. 121**, referente ao Processo Seletivo para contratação de estagiários de Direito, na Reitoria.

1. Retificar o item 3.5, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.5 Os(as) interessados(as) deverão enviar para o e-mail remocao.ifbaiano@gmail.com, no período de inscrição conforme cronograma descrito neste edital, cópia digitalizada dos documentos descritos na ordem abaixo, em arquivo único em formato PDF e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes):

I. Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (formulário google disponível na página de inscrição), devidamente preenchido e assinado;

II. Cédula de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site da Receita Federal do Brasil;

IV. Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias;

V. Histórico escolar do curso em que está matriculado (**com notas de todos os períodos concluídos**);

VI. Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, como: certificados, declarações, realização de cursos (cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, ambos na área de atuação pretendida, no caso dos cursos com 20 horas no mínimo), palestras, seminários e congressos.

LEIA-SE:

3.5 Os(as) interessados(as) deverão enviar para o e-mail remocao.ifbaiano@gmail.com, no período de inscrição conforme cronograma descrito neste edital, cópia digitalizada dos documentos descritos na ordem abaixo, em arquivo único em formato PDF e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes):

I. Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (formulário google disponível na página de inscrição),

devidamente preenchido e assinado;

II. Cédula de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site da Receita Federal do Brasil;

IV. Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias;

V. Histórico escolar do curso em que está matriculado;

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 133/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 07/08/2023 17:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471860

Código de Autenticação: 5ff50d8bbd

